Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.486, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

10º	CAROLINA FERNANDES DE FARIA	DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
2º	RAQUEL BRAGANÇA SOARES CAPACIA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.486, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.486, de 17 de setembro de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.486, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguinte candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017;

30º	JESSICA LARISSA TAVARES IZIDORO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31º	ANA MARIA RIBEIRO GUERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 **-2-**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.487, de 17 de setembro de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.487, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

PORTARIA Nº 12.488, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
50º	ANA LUIZA DOS SANTOS REIS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.488, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.488, de 17 de setembro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO,** no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (**www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

PORTARIA

Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.488, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 **-3-**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAL SE INSCREVEREM COMO CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA - GESTÃO 2021/2022

De acordo com a Portaria Ministerial 3.214/78 em sua Norma Regulamentadora NR-5, a Comissão Eleitoral (C.E) desta Prefeitura convoca seus servidores a se inscreverem como candidatos a eleição da CIPA no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2021. As inscrições deverão ser realizadas com os membros da Comissão Eleitoral nos seguintes locais:

_ Secretaria Municipal de: Administração/ Chefia do Executivo/ Fazenda/ Justiça e Cidadania/ Indústia, Comércio e Gestão de Convênios - com Gisele Neri de Encarnação Monteiro, Luciana Ferreira dos Santos e Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
Endereço: Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Assistência Social - com Marcos Antônio Baracho e Victor César P.M.Oliveira.
Endereço: Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - com Sônia Maria de Oliveira Santos Romeo
Endereço: Rua Duque de Caxias, 100 – Centro –
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal da Cultura - com Daniela Souza dos Santos, Lucrécia Boueri Souza e Ivan Domingos O. Reis
Endereço:Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – 1º andar – Centro
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal das Relações Institucionais - com Marcia Cristina dos Reis Florencio
Endereço: Rua Dulce Selles Vieira - Chácara Selles
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica- com Luciana Silva da Rocha Burkt
Endereço: Rua Sete de Setembro, n°69 - Centro
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal da Educação - com Elizabeth Aparecida Figueira, Karina Valença dos Santos Gomes, Isabel Cristina Ribeiro S. dos Santos e Leilane Magalhães Silva, Luiz Vagner B. Silva e Sônia Maria Geraldo
Endereço: Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

EDITAL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

_ Secretaria Municipal da Saúde - com José Mário Amato e Luiz Fernando Agostinho
Endereço: Rua Jacques Félix, n° 02 - São Gonçalo
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - com Sônia Aparecida dos Santos
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Turismo - com Ana Paula Cursino e Vera Lúcia Oliveira da Silva
Endereço:Rua Visconde do Rio Branco, 115 – Centro
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais - com Braz Pereira Sobrinho, Luiz Antônio Machado e Luiza Maria de Jesus.
Endereço: R. Joaquim Maia , nº 135 – Pedregulho
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Esportes - com Lúcia Moraes Carvalho e Benedito Ricardo Jerônimo
Endereço:Rua Luiz Pasteur s/n – Pedregulho
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal de Agricultura - com Ana Lúcia Meireles, Luci Guimarães do Prado e Sebastião Miguel de Moura Silva
Endereço: Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, 1700 – Estrada velha Guará/Lorena, Vila São José
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

_ Secretaria Municipal do Meio Ambiente - com Sérgio Silva Pereira
Endereço:Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão
Horário: Das 09:00 ás 16 horas

Obs.: Somente poderão se candidatar os servidores municipais concursados ou estáveis, não se admitindo inscrição por procuração.

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cipa 2020/2021
e Membro da Comissão Eleitoral

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

COMUNICADO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

COMUNICADO

De acordo com a Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 08 de junho de 1978, em sua NR-5, item 5,39 do Anexo 8, de 23 de fevereiro de 1999 a Prefeitura Mubnicipal da Estância Turistica de Guaratinguetá, COMUNICA qie nesta data fica constituída a Comissão Eleitoral (C.E.) com a finalidade de Promover e acompanhar as eleições da Comição Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2021-2022. Essa comissão será representada pelos(as) Srs(as).:

Gisele Neri da Encarnação Monteiro – Sec. de Administração;
Luciana Ferreira dos Santos – Sec. de Administração;
Simone Mimoso Seabra Bevilacqua – Sec. de Administração;
Ana Lucia Meireles – Sec. da Agricultura;
Sebastião Miguel de Moura Silva – Sec. da Agricultura;
Luci Guimarães do Prado – Sec. da Agricultura;
Marcos Antonio Baracho – Sec. Assistencia Social;
Victor Cesar P. M. Oliveira – Sec. Assistencia Social;
Daniela Souza dos Santos – Sec. da Cultura;
Ivan Dominguos O. Reis – Sec. da Cultura;
Lucrécia Boueri Souza – Sec. da Cultura;
Elizaneth Aparecida Figueira – Sec. da Educação;
Karina Valença dos Santos Gomes – Sec. da Educação;
Isabel Cristina Ribeiro S. dos Santos – Sec. da Educação;
Leilane Magalhães Silva – Sec. da Educação;
Luiz Vagner B. Silva – Sec. da Educação;
Sônia Maria Geraldo – Sec. da Educação;
Lucia Moraes Carvalho – Sec. de Esportes;

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

COMUNICADO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

Benedito Ricartdo Jerônimo – Sec. de Esportes
José Mario Amato – Sec. da Saúde;
Luiz Fernando Agostinho – Sec. da Saúde;
Luciana Silva da Rocha Burkt – Sec. De Goversno e Gestão;
Sérgio S. Pareira – Sec. de Meio Ambiente;
Braz Pereira Sobrinho – Sec. de Obras;
Luiz Antonio Machado – Sec. de Obras;
Luiza Maria de Jesus – Sec. de Obras;
Marcia Cristina dos Reis Florencio – Sec. de Relações Institucionais;
Sônia Maria de Oliveira Santos Romeo – Sec. de Planejamento;
Sônia Aparecida dos Santos – Sec. de Segurança e Mobilidade;
Ana Paula Cursino – Sec. de Turismo;
Vera Lucia Oliveira da Silva – Sec de Turismo.

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cipa 2020/2021
e Membro da Comissão Eleitoral

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

CRONOGRAMA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
CIPA 2021-2022

Ação(s):	Responsável(is):	Prazo(s):
1 – Constituição da Comissão Eleitoral;	SESMT – CIPA.	20/09/2021
2 – Comunicar Sindicato e Órgãos pertinentes da abertura do Processo Eleitoral 2021-2022;	SESMT – CIPA – Sec. ADM.	20/09/2021
3 – Assinatura e Publicação do Edital de Abertura das Inscrições dos Candidatos a Cipeiros 2021-2021 ;	SESMT – CIPA – Sec. ADM.	20/09/2021
4 – Período de Inscrição dos Candidatos a Cipeiros 2021-2022;	SESMT – CIPA – Sec. ADM.	21/09 a 05/10
5 – Divulgação do Edital com os Candidatos elegíveis;	SESMT – CIPA – Sec. ADM – Empresa de Escrutínio Eletrônico.	06/10/21
6 – Período de Publicidade dos Candidatos elegíveis à nova CIPA;	SESMT – CIPA - Empresa de Escrutínio Eletrônico.	06/10 a 18/10
7 – Eleição da CIPA 2021-2022;	Com. Eleitoral – SESMT CIPA – Empresa de Escrutínio Eletrônico.	19, 20, e 21/10
8 – Apuração da Eleição e Divulgação dos eleitos;	Com. Eleitoral – SESMT – CIPA – Empresa de Escrutínio Eletrônico.	22/10

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

CRONOGRAMA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho nº. 219 - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Telefone: 3122-0520
e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

9 – Indicação dos Cipeiros Representantes do Empregador – Indicados pelo Executivo;	Sec. Administração - Prefeito	22/10
10 – Realização do Curso para os Novos Cipeiros 2021-2022;	SESMT	08 a 12/11
11 – Certificação de Treinamento e Posse da CIPA eleita para o pleito 2021-2022;	Sec. Administração - Prefeito	22/11
12 - Juntada e arquivamento dos documentos por 05 anos.	SESMT - CIPA	22/11

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Cipa 2020/2021
e Membro da Comissão Eleitoral

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

LICITAÇÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo Licitatório nº 07/2021 – LCT
Pregão Presencial nº 07/2021 - PRG

Guaratinguetá/SP, 16 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 07/2021, referente à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto foi adjudicado, pela Pregoeira, pelo menor preço, a empresa EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.985.752/0001-00, no valor total de R$ 302.280,00 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta reais).

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.004

LICITAÇÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 03 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MIRUS RASTREAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de rastreamento veicular para os veículos da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo contratual.
VALOR:	R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) mensais por veículo.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar do dia 05/09/2021.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br